



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio da PREFEITURA, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Secretário de Obras, **ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, n.º 47 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000.

CONTRATADA: empresa **HPS Construtora Eireli - EPP**, CNPJ: 20.520.477/0001-05, com endereço na Rua Primeiro de Maio, n.º 177 – Centro – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-670, Telefone: (81) 99528-1636, E-mail: hpsconstrutora01@gmail.com, neste ato representada por **Sandro Hermenegildo da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral n.º 4.562.972 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 881.670.544-20, residente na Rua Itapagé, n.º 55 – Pixete – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.730-130.

Os contratantes acordam como justo e avençado para celebrar o presente termo aditivo ao Contrato n.º 078/2021, consoante objeto do Processo Licitatório n.º 009/2021, Tomada de Preços n.º 002/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor, consequentemente o valor inicial do contrato, referente à execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de esgotamento sanitário domiciliar nas seguintes localidades: Loteamento São José, nas Ruas Fernando Antonio de Oliveira, Severino Ferreira de Assunção, Heleno José de Moura, José Barbosa de Andrade Filho e Daniel Francisco Gomes; Loteamento Seu Lau; Sítio Barreira Vermelha; e Cidade, nas Ruas Capitão Valdemar Lima e José Pessoa de Lima, em Vertentes-PE, firmado entre as partes em 29/06/2021, nos termos previstos pela legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A CONTRATANTE necessita aumentar a quantidade de valor do contrato n.º 78/2021, em virtude da necessidade de serviços engenharia civil, destinada à construção de esgotamento sanitário domiciliar nas seguintes localidades: Loteamento São José, nas Ruas Fernando Antonio de Oliveira, Severino Ferreira de Assunção, Heleno José de Moura, José Barbosa de Andrade Filho e Daniel Francisco Gomes; Loteamento Seu Lau; Sítio Barreira Vermelha; e Cidade, nas Ruas Capitão Valdemar Lima e José Pessoa de Lima, em Vertentes-PE.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O valor inicial do contrato de **R\$ 84.754,36** (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - O valor total do contrato, depois de alterado, é de **R\$ 103.841,72** (cento e três mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato n.º 78/2021 é **R\$ 19.087,36** (dezenove mil e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa próprio: **13001.17.511.1701.1.16.4.4.90.51.00**.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Vertentes, 06 de outubro de 2021.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
CONTRATANTE

SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA
CONTRATADA

CPF: _____
TESTEMUNHA-1

CPF: _____
TESTEMUNHA-2